



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 3\$20

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries . . . Ano	850\$	Semestre	450\$
A 1.ª série	340\$	»	180\$
A 2.ª série	340\$	»	180\$
A 3.ª série	320\$	»	170\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual,	300\$		
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo,	300\$		

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 12\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

AVISO IMPORTANTE AOS SERVIÇOS OFICIAIS

A fim de evitar duplicações na elaboração de assinaturas do «Diário do Governo», será conveniente que os serviços oficiais mencionem sempre nas respectivas requisições se a mesma assinatura já foi solicitada por officio, e ainda, na altura da remessa da importância destinada ao seu pagamento, se torna indispensável que informem se a assinatura está requisitada, indicando o número e data do officio da requisição.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração:

De ter sido rectificada a inserta no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 70, de 23 de Março de 1973, respeitante a uma transferência de verbas no orçamento do Ministério das Corporações e Previdência Social.

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 261/73:

Aumenta o quadro da Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde.

Portaria n.º 262/73:

Aumenta o quadro da Secretaria Notarial do Barreiro.

Portaria n.º 263/73:

Aumenta o quadro da Conservatória do Registo Civil da Covilhã.

Ministério das Finanças:

Portaria n.º 264/73:

Eleva à 1.ª classe a Repartição de Finanças do Concelho de Mafra e fixa o seu quadro de pessoal.

Ministérios das Finanças e da Marinha:

Portaria n.º 255/73:

Torna extensivo ao pessoal da Junta Nacional da Marinha Mercante e da Junta Nacional de Fomento das Pescas o aumento de vencimentos e salários a que se refere o Decreto-Lei n.º 76/73, de 1 de Março.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 266/73:

Aprova os quadros do pessoal auxiliar em serviço nas embaixadas, a partir de 1 de Janeiro de 1973.

Portaria n.º 267/73:

Aprova os quadros do pessoal auxiliar em serviço nos consulados, a partir de 1 de Janeiro de 1973.

Aviso:

Torna público ter o Governo do Fidji depositado o instrumento de adesão ao Protocolo adicional à Convenção Relativa às Facilidades Aduaneiras a Favor do Turismo.

Ministério das Obras Públicas:

Decreto-Lei n.º 168/73:

Reorganiza os serviços da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 238/73:

Publica o 1.º orçamento suplementar da receita e despesa do Gabinete do Plano do Zambeze para o ano de 1973.

Ministério da Educação Nacional:

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

Ministério das Corporações e Previdência Social:

Declaração:

De ter sido autorizada a transferência de uma verba no orçamento do Ministério.

Ministério da Saúde e Assistência:

Portaria n.º 269/73:

Cria cursos de especialização em enfermagem médico-cirúrgica, enfermagem de saúde pública, enfermagem pediátrica e enfermagem psiquiátrica.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Segundo comunicação da 13.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério das Corporações e Previdência Social, a declaração de transferência de verbas publicada no

Diário do Governo, 1.ª série, n.º 70, de 23 de Março de 1973, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê:

65.º-A	Deslocações	40 000\$00
--------	-------------------	------------

deve ler-se:

...		...
	Serviços periféricos	
	Despesas correntes	
65.º-A	Deslocações	40 000\$00

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 2 de Abril de 1973. — O Secretário-Geral, *Diogo de Paiva Brandão*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Portaria n.º 261/73

de 12 de Abril

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, nos termos do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto n.º 314/70, de 8 de Julho, que seja aumentado de um lugar de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe o quadro da Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde.

Ministério da Justiça, 28 de Março de 1973. — O Ministro da Justiça, *Mário Júlio Brito de Almeida Costa*.

Portaria n.º 262/73

de 12 de Abril

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, nos termos do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto n.º 314/70, de 8 de Julho, que seja aumentado com um lugar de terceiro-ajudante e um lugar de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe o quadro da Secretaria Notarial do Barreiro.

Ministério da Justiça, 28 de Março de 1973. — O Ministro da Justiça, *Mário Júlio Brito de Almeida Costa*.

Portaria n.º 263/73

de 12 de Abril

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, nos termos do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto n.º 314/70, de 8 de Julho, que seja aumentado com um lugar de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe o quadro da Conservatória do Registo Civil da Covilhã.

Ministério da Justiça, 28 de Março de 1973. — O Ministro da Justiça, *Mário Júlio Brito de Almeida Costa*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Portaria n.º 264/73

de 12 de Abril

Nos termos do artigo 23.º da organização aprovada pelo Decreto n.º 45 095, de 29 de Junho de 1963, § 1.º do artigo 2.º e § 1.º do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 48 405, de 29 de Maio de 1968:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, que seja elevada à 1.ª classe a Repartição de Finanças do Concelho de Mafra e que o seu quadro fique constituído por 1 secretário de finanças de 1.ª classe, 1 secretário de finanças de 2.ª classe, 1 secretário de finanças de 3.ª classe, 10 aspirantes e 5 oficiais ou escriturários-dactilógrafos.

O actual chefe daquela Repartição será mantido na chefia até ao sexénio, nos termos do § 2.º do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 48 405.

Ministério das Finanças, 30 de Março de 1973. — Pelo Ministro das Finanças, *Augusto Victor Coelho*, Secretário de Estado do Orçamento.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA MARINHA

Portaria n.º 265/73

de 12 de Abril

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e da Marinha, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 76/73, de 1 de Março, que, nas mesmas condições e a partir da mesma data, seja tornado extensivo ao pessoal da Junta Nacional da Marinha Mercante e da Junta Nacional de Fomento das Pescas o aumento de vencimentos e salários a que se refere o citado decreto-lei.

Ministérios das Finanças e da Marinha, 2 de Abril de 1973. — O Ministro das Finanças, *Manuel Artur Cotta Agostinho Dias*. — O Ministro da Marinha, *Manuel Pereira Crespo*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Serviços Centrais

Portaria n.º 266/73

de 12 de Abril

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, nos termos do § 1.º do artigo 158.º do Regulamento do mesmo Ministério, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 433/72, de 3 de Novembro, que os quadros do pessoal auxiliar das embaixadas sejam constituídos, a partir de 1 de Janeiro de 1973, da forma constante do mapa em anexo à presente portaria.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 19 de Março de 1973. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel de Medeiros d'Espiney Patrício*.